

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 6459/2025 de 18/09/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 272.018,36 (duzentos e setenta e dois mil e dezoito reais e trinta e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05 SECRETAR	IA MUNICI	PAL DE SAUDE		
05.009 FUNDO MU	NICIPAL D	E SAUDE DE NOVA ESPERANÇA		
05.009.10.301.0005.1.	.078 Const	rução de Unidades da Saúde - Hospitais - U.B.S		
1180 - 4.4.90.51.0	0.00 644	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.387,21	
05.009.10.302.0005.2.220 Participação em Consórcio/Saúde/Assistência Hospialar e Ambulatorial				
1181 - 3.3.71.70.0	0.00 303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRO	CIO 100.000,00	
		PÚBLICO		
05.009.10.302.0041.2.	.075 Mant	er Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório		
1182 - 3.3.90.30.0	0.00 303	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
05.009.10.306.0005.2.	.152 Mant	er /Alimentação e Nutrição/Saúde		
1183 - 3.3.90.32.0	0.00 303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI	BUIÇÃO 30.000,00	
		GRATUITA		
07 SECRETAR	IA MUNICI	PAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
		TRADAS VICINAIS, RUAS E AVENIDAS		
07.003.15.451.0007.1.	.015 Obra	s de Pavimentação,Calçamento,Recape , Ilumina	ção,Sinalização, reforma e	
1091 - 4.4.90.51.0	0.00 644	OBRAS E INSTALAÇÕES	41.631,15	
		T	otal: 272.018,36	

Artigo 2º Para cobertura de valores do Art.1º será utilizado Superávit na fonte:

	TD 4 1	252 010 26
43644 OPERAÇÃO DE CREDITO -OBRAS DE INFRAESTRUTURAS BAN	644	92.018,36
33303 SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%) - EXE. ANT	303	180.000,00

Total: 272.018,36

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2025.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2025.

João Eduardo Pasquini Prefeito